

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 09/2024**

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor JAIRO GARCIA OLIVEIRA e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 004, de 16 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **JAIRO GARCIA OLIVEIRA**, a partir do dia 16 de janeiro de 2024, do cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-05, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PORTARIA Nº 843/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto da Resolução nº 037 de 22 de dezembro de 2022,

Considerando a variação média dos índices que compõe o indexador salarial dos servidores municipais de Campo Novo do Parecis, segundo dados oficiais provenientes da Fundação Getúlio Vargas e IBGE, conforme informações extraídas respectivamente dos sites: portal.fgv.br e www.ibge.gov.br, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023 da seguinte forma:

I – IGP-M (FGV) -3,18 %

II – INPC (IBGE) 3,71 %

III – IPCA (IBGE) 4,62 %

IV – IPC-DI (FGV) 3,54 %

RESOLVE:

ATUALIZAR monetariamente as Diárias, que trata a Resolução nº 037 de 22 de dezembro de 2022, no percentual de 2,17% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), para o exercício financeiro de 2024 ficam fixadas da seguinte forma:

I – Vereadores em viagem fora do estado.....R\$ 1.076,57

II – Servidores em viagem fora do estado.....R\$ 861,25

III – Servidores em viagem dentro do estado.....R\$ 430,62

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 11 de janeiro de 2023.

Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente

PORTARIA Nº 840/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, II, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o item 2 da Portaria nº 835/2023, que estabeleceu horário de expediente das 7:00 as 12:00h, para **07:00 as 13:00h** a partir do dia **10/01/2024 a 02/02/2024**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 09 de janeiro de 2024.

Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente

PORTARIA Nº 844/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto da Resolução nº 040 de 06 de março de 2023,

Considerando a variação média do índice INPC que compõe o indexador salarial dos servidores municipais de Campo Novo do Parecis, segundo dados oficiais provenientes da Fundação Getúlio Vargas e IBGE, conforme informações extraídas respectivamente dos sites: portal.fgv.br e www.ibge.gov.br, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023 da seguinte forma:

II – INPC (IBGE) 3,71 %

RESOLVE:

ATUALIZAR monetariamente o Auxílio Alimentação, que trata a Resolução nº 040 de 06 de março de 2023, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta um centésimo por cento), para o exercício financeiro de 2024 da seguinte forma:

Auxílio Alimentação:R\$ 1.866,79

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 11 de janeiro de 2024.

Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente

PORTARIA Nº 845/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, XXVIII do Regimento Interno desta;